

2/2023

**CÓPIA AUTÉNTICA DE PARTE DA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,**  
**REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE**  
**2023** -----

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Luís Miguel Braz Morais Costa, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** - Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:00horas.

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas. -----

**8.- FUNCIONÁRIOS E AGENTES:** -----

**8.2. - AFETAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2023:**-----

----- Foi presente para aprovação a proposta do Sr. Vereador com competências delegadas, cujo teor se transcreve: -----

----- "Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os artigos 5.º, 7.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 209/99, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos: -----

a) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado; e, ou -----

b) com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;-----

c)com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores. -----

Nestes termos, de acordo com as verbas previstas no orçamento municipal propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho: -----

Fixar em € 573 100,00 (quinhentos e setenta e três mil e cem euros) a dotação máxima a despender com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal da mesma data, sendo: -----

- Encargos com novos postos de trabalho por tempo indeterminado: € 434 500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros); -----

- Encargos com novos postos de trabalho a termo resolutivo: € 138 600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros); -----

Alterações do posicionamento remuneratório:-----

Fixar em € 40 000,00 (quarenta mil euros) a dotação a despender com alterações obrigatórias de posicionamentos remuneratório. -----

b) Prémios de desempenho: -----

Não afetar verba para efeitos de atribuição de prémios de desempenho."-----

a. l. p



**MÉRTOLA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar todas as propostas contidas na informação acima transcrita.-----

A ata da reunião foi aprovada em minuta, por unanimidade, em conformidade com o nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

E eu, *Paula Pereira* Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino.

*P. P.*